

## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS DO EDITAL (Incisos I e III)

O presente edital possui valor total de R\$ 1.122.421,27 (Um milhão cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) distribuídos da seguinte forma nos incisos I (1.001.725,07) e III (120.696,20) :

- a) Até R\$ 200.000,20 (duzentos mil reais e vinte centavos) para apoio à produção de clipes musicais;
- b) Até R\$ 200.000,15 (duzentos mil reais e quinze centavos) para apoio à produção de curtas metragens e documentários;
- c) Até R\$ 601.724,70 (seiscentos e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) para apoio à produção de vídeos para internet em geral, programas, entretenimento, minicursos e informação.
- d) Até R\$ 120.696,20 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) para realização de cursos, minicursos, palestras, qualificações, workshops e etc, voltados para a temática audiovisual;

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e produção de vídeos para internet em geral, programas, entretenimento, minicursos e informação.**

##### **Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de no mínimo 5 até 30 **minutos**, de **ficção, documentário, animação etc.**

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Deverá ser apresentado projeto com:

- I - Detalhamento da produção do curta com roteiro, planilha orçamentária e cronograma geral; e
- II - Apresentação do currículo e portfólio do profissional responsável pelo projeto.

### **Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe de artistas locais** com duração de **3 a 10 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, considerando também clipes voltados para a dança geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas e coreografias. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música, a dança e o audiovisual.

Deverá ser apresentado projeto com:

- I - Detalhamento da produção do clipe com roteiro e temática, planilha orçamentária e cronograma geral; e
- II - Apresentação do currículo e portfólio do profissional responsável pelo projeto.

### **Desenvolvimento de vídeos para internet em geral, programas, entretenimento, minicursos e informação.**

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de vídeos para internet em geral, programas, entretenimento, minicursos e informação** com duração de no mínimo 15 minutos podendo ser dividido em vários vídeos com tempo menor, desde que a somatória desses vídeos não seja inferior a 15 minutos.

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, criativos, educativos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

Deverá ser apresentado projeto com:

I - Detalhamento da produção do vídeo com roteiro e temática, planilha orçamentária e cronograma geral. Se for educativo a metodologia de ensino usada deverá ser apresentada; e

II - Apresentação do currículo/portifólio do profissional responsável pelo projeto.

**B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de cursos, minicursos, palestras, qualificações, workshops e etc, voltados para a temática audiovisual;**

#### **Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas, cursos, minicursos, palestras, qualificações, workshops e etc**, voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado projeto com:

I - Detalhamento da metodologia de ensino/mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo/portifólio dos profissionais mediadores/formadores.

### **3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>COTAS PESSOAS NEGRAS</b>	<b>COTAS INDÍGENAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VALOR MÁXIMO POR PROJETO</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b>
<b>Inciso I LPG -</b>	14	4	2	20	R\$ 10.000,01	R\$ 200.000,20



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria

CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás

Fone: (64) 3602-8000

www.rioverde.go.gov.br

Apoio a produção de obra audiovisual videoclipe						
<b>Inciso I</b> LPG - Apoio a produção de obra audiovisual curta metragem/documentários	3	1	1	5	R\$ 40.000,03	R\$ 200.000,15
<b>Inciso I</b> LPG - apoio à produção de vídeos para internet em geral, programas, entretenimento, minicursos e informação	31	9	5	45	R\$ 13.371,66	R\$ 601.724,70
<b>Inciso III</b> LPG - Apoio para realização de cursos, minicursos, palestras, qualificações, workshops e etc, voltados para a temática audiovisual	7	2	1	10	R\$ 12.069,62	R\$ 120.696,20